

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1380, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto N.º 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no DOMJP n.º 1382, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N.º 3254/GAB/PMJP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no D.O.M. N.º 1862 de 17 de Julho de 2014.

SEMED

ORIENTADOR 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. FINAL	NOTA FINAL
830.576-5	JOAQUIM MAURICIO DE MEDEIROS	7º	79,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. FINAL	NOTA FINAL
830.600-1	CLAUDIO LUIZ PAIVA JUNIOR	13º	53,00

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS. FINAL	NOTA FINAL
833.322-0	VALDIR ALVES DE MORAES	9º	62,00

PROFESSOR NÍVEL II - 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS. FINAL	NOTA FINAL
829.226-4	RAMONA PEIXOTO BONFIM	77º	53,00

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado Apto pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 13/11/2014 à 12/12/2014, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 11 de novembro de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.ecsita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (duas) cópias	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.jusfederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site: www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Meneses Filho c/a BR 364.	-
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/a BR 364.	-
02 duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ORIENTADOR - 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura Plena
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Educação Física
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 40 Hs	Ensino Superior com Licenciatura em Matemática
PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE - RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
e de TERCEIROS INTERESSADOS
Prazo: 20 dias

CITAÇÃO DE: GENI MACHADO DE LIMA, brasileira, filha de Maria do Nascimento Lima e de Nestor Machado de Lima, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da herdeira acima mencionada, e de todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, e querendo, contestar, no prazo de 15 dias, que por este Juízo e Cartório Cível tramita os autos n.º 0006838-07.2013.822.0004 de Arrolamento Sumário, proposta por Odeti Machado Teixeira e outros, em face Espólio de Maria do Nascimento Lima e outros, consoante dos bens deixados pelo falecimento dos "de cujus" acima citado, sendo o Imóvel Rural denominado Lote 16 da Gleba 17/localizado neste Município, com uma área de 54.2557ha. Tudo nos termos do despacho exarado nos autos, a seguir: "Citem-se, os interessados ausentes incertos e desconhecidos ... OPO. 03.12.13 (as) Maximiliano Darcy Deitos - Juiz de Direito."

Processo: 0006838-07.2013.822.0004

Vara: 2ª Vara Cível
Classe: Arrolamento Sumário
Requerente: José da Conceição Pereira Barbosa e outros
Advogada: Sônia Cristina Arrabal

Despacho: 1. Cumpra-se o despacho de f. 143, item "02". Ante o pedido de f. 16, alínea "a", atendendo a recomendação do CNJ, antes de efetuar a citação por edital, realizei a consulta do Sistema SIEL, a fim de localizar eventual endereço da herdeira Geni Machado de Lima, onde a resposta foi negativa. Assim, determino a citação por edital com prazo de 20 (vinte) dias, sob as advertências legais. Citando-se por edital e não havendo contestação, nomeio desde já a Defensoria Pública para atuar no feito como curador especial. Pratique-se o necessário.2. Após, à partidora. Intimem-se. OPO.18.08.14 (as) Maximiliano Darcy David Deitos -Juiz de Direito."

Sede do juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho n.º 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 - Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69)3416-2050.

Ouro Preto do Oeste, 21 de Outubro de 2014.

Bel.ª Jozilda da Silva Bezerra
Diretora de Cartório
Assina por determinação do Juiz

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: MILSON GONÇALVES, portador do CPF n. 761.627.882-53, atualmente em lugar desconhecido.

FINALIDADE: CITAR que PAGUE, prazo de 15(quinze) dias, a importância de R\$ 7.150,19 (sete mil, cento e cinquenta reais e dezenove centavos) em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitorios, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

SÍNTESE DO PEDIDO INICIAL: "A requerente é credora da requerida no montante corrigido em 11/11/2013 é de R\$ 7.150,19 (sete mil, cento e cinquenta reais e dezenove centavos). Que a dívida é referente a venda de pneus adquiridos junto à requerente conforme notas fiscais, canhotos e boletos inadimplidos em anexo. Requer a procedência do pedido expedindo-se o respectivo mandado para pagamento da dívida acrescidas dos consectários legais e honorários advocatícios, bem como as demais providências de praxe."

Vara: 3ª Vara Cível
Processo : 0015378-41.2013.822.0005
Classe: Monitorios
Parte Autora: Maurão Pneus Ltda Me
Advogado: André Luiz Ataíde Moroni

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO: Juiz: sassamoto@tjro.just.br, Diretor de Cartório: jip3civel@tj.ro.gov.br

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2014.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE - RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CONHECIMENTO
DE TERCEIROS INTERESSADOS
(Usucapião)
PRAZO: 30dias

O Dr. Maximiliano Darcy Deitos - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, na forma legal.

FAZ SABER a todos quanto presente virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, e querendo, contestar, no prazo de 15 dias, que por este Juízo e Cartório Cível tramita os autos n.º 0001730-60.2014.822.004 de Usucapião, proposta por Antonio Rodrigues da Costa e outros, em face Dativo Gonçalves Souza e outros, onde os requerentes requer a regularização da posse mansa, pacífica e interrupta da fração ideal de 12,1000 há (doze hectares) do Imóvel Rural Lote 58-A, que denominar-se-á Lote 58-B (Subdivisão do Lote 58-A) da Gleba 17/ neste Município. Tudo nos termos do despacho exarado nos autos, a seguir: "Citem-se a(s) pessoas (s) em cujo nome estiver o imóvel e os confinantes, pessoalmente; e, por edital, com prazo de 30 dias, os interessados ausentes incertos e desconhecidos (art. 942, II e 232, IV do CPC) ... OPO. 29.07.14 (ass) Maximiliano Darcy David Deitos- Juiz de Direito."

Processo: 0001730-60.2014.822.0004

Classe: Usucapião
Requerente: Antonio Rodrigues da Costa e outros
Advogado: Sônia Cristina Arrabal OAB 1872
Requeridos: Dativo Gonçalves Souza e outros

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas - Rua Café Filho, 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 - Fax: (69) 461-3813 (Fax).

Ouro Preto do Oeste - RO, 15 de Outubro de 2014

Bel.ª Jozilda da Silva Bezerra
Diretora de Cartório
Assina por determinação do MM. Juiz de Direito

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE - RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

CITAÇÃO dos Requeridos: JOVENTINO FRANCISCO DE PAULA, CPF: 470.916.577-12; MARIA DE PAULA TOMAZ, CPF: 312.839.182-34; ADEMAR TORRES DE PAULA, CPF: 305.496.712-34; PEDRO TORRES DE PAULA, CPF: 386.587.392-87; ERNANDES TORRES DE PAULA, CPF: 315.850.002-72; EFIGÊNIA APARECIDA TORRES DE PAULA SOUSA, CPF: 468.964.222-20; MARCO ANTONIO TORRES DE PAULA, CPF: 521.951.202-15; JOÃO GUIMARÃES DA SILVA, CPF: 152.415.729-53, e sua esposa SIRLENE MARIA DA SILVA, CPF: n.º 857.250.482-68, ambos em lugar incertos e não sabido.

FINALIDADE : CONTESTAR, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação abaixo identificada, onde a autora e os requeridos são co-proprietários de um Imóvel Rural, denominado Lote 06 da Gleba 12-C, com a área total de 86,8493 há, localizado na Linha 37/ Km 16/ neste Município, e requer seja determinada a divisão em duas partes do referido imóvel, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: 0003960-12.2013.822.0004
Vara: 2ª Vara Cível
Classe: Demarcação/Divisão
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Adelina dos Reis
Advogado: Sônia Cristina Arrabal OAB 1872

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho n.º 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 - Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69) 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste, 15 de Outubro de 2014.

Bel.ª Jozilda da Silva Bezerra
Diretora de Cartório
Assina por determinação do Juiz

CLASSICORREIO

COMUNICADO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **MADEREIRA VENECIANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **02.640.398/00001-56**, e inscrição estadual nº **0000000495441**, com endereço a Av. Daniel Comboni, n.2716, Bairro Industrial - Ouro Preto do Oeste (RO), comunica que recebeu do Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM/SEDAM) a Licença de Operação de nº **133019** para a exploração da atividade de Serraria com desdobramento de madeira, comercio atacadista e varejista de madeira.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

O **SR. JOSÉ GONÇALVES DE BRITO**, localizado na Linha 94, Projeto Riachuelo, inscrito no CNPJ/CPF: nº 083.188.898-94, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/08/2014, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **PISCICULTURA**.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

O **SR. JOSÉ GONÇALVES DE BRITO**, localizado na Linha 94, Projeto Riachuelo, inscrito no CNPJ/CPF: nº 083.188.898-94, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/08/2014, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **PISCICULTURA**.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O **SR. JOSÉ GONÇALVES DE BRITO**, localizado na Linha 94, Projeto Riachuelo, inscrito no CNPJ/CPF: nº 083.188.898-94, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/08/2014, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de **PISCICULTURA**.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ouro Preto do Oeste – RO
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

DE: ADÉSIO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado com Sindauva Marques de Lima, portador da CI-RG n. 309.141 SSP/RO, CPF n. 312.984.432-53, atualmente em locar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR as partes acima qualificadas, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, para no prazo de **15 (quinze) dias**, para pagar a importância de **R\$ 20.917,87 (vinte mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)** em espécie, advertindo-o, ainda, que poderão no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientificando-o, ainda, que cumprindo a determinação, ou seja efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamentos constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

Processo: 0005256-69.2013.822.0004
Classe: Monitória
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
Assunto: Contratos Bancários, Cédulas de Créditos Bancário.
Parte Exequente: **Ourocredi - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia**
Advogado: Karima Faccioli Caram – OAB/RO 3.460
Parte executada: **Raimundo Correia da Silva**

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 – Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69) 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de outubro de 2014

Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial
(Assina por determinação do Juiz)

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

À **Mario Cesar Alves Bellino**, localizada à Av. Dois de Abril, 2460, CNPJ: nº 11.713.627/0001-06, tornando público que está requerendo à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Operação, para prestação de serviços de lanternagem/funilaria e pintura de veículos automotores.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.031 de 03 de fevereiro de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que fara a seguinte retificação no aviso de resultado da Dispensa de Licitação n. 41/CPL/2014, do Processo 1-824/SEMECE/2014.

Onde se lê:
Assim, com fundamento n Artigo 24 Inc. II em c/c Inc V da Lei Federal O.666/93, fica o presente feito do Processo nº 1-824/SEMECE/2014, dispensado do procedimento licitatório.

Leia-se:
Assim, com fundamento n Artigo 24 Inc. II da Lei Federal O.666/93, fica o presente feito do Processo nº 1-824/SEMECE/2014, dispensado do procedimento licitatório.

Informações Complementares: Na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005, e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 12 de novembro 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Presidente da CPL
Decreto nº 4.031 de 03/02/2.014

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 087/SEMED/2014 PROCESSO N. 1805/SEMED/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada Do Oeste - RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto N. 73/2014, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL N. 087/SEMED/2014**, tipo **menor preço por item**, referentes à aquisição de gêneros alimentícios e material de higienização, valor estimado **R\$ 15.336,35 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia **25 de novembro de 2014 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos)** na sala de Compras e Licitação.

c) Da Autorização: Processo Administrativo N. 1805/SEMED/2014.

d) Da Fonte de Recursos:
Funcional Programação Cat. Econômica F. Recursos Ficha.
12.361.0007.2023 33.90.30.07
5/25-PROPRIOS 194
12.365.0007.2032 33.90.30.22 Ensino Infantil 222

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO
12 de novembro de 2014.

Gleycelaine B. Borges
Pregoeira

Pedidos de Licenças De Aquicultura
O Senhor **JUAREZ FIGUEIRA SOBRINHO**, Proprietário de um **LOTE RURAL, n; 11-A 11-B**, localizado **linha 25, km 14, GLEBA09, SETOR SÃO MIGUEL, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, portador do **CPF- 288.055.262-15**, torna publico que requereu ao **COLMAM/SEDAM** em 11/11/2014, os pedidos **DE LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA** em sua propriedade.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 245/CPL/PMJP/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14228/14/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Valor Estimado: **R\$ 83.892,19 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **26 de novembro de 2014, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 088/SEMED/2014 PROCESSO N. 1806/SEMED/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada Do Oeste - RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto N. 73/2014, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL N. 088/SEMED/2014**, tipo **menor preço por item**, referentes à aquisição de peças, valor estimado **R\$ 16.085,67 (dezesesseis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia **25 de novembro de 2014 às 11h30min. (onze horas e trinta minutos)** na sala de Compras e Licitação.

c) Da Autorização: Processo Administrativo N. 1806/SEMED/2014.

d) Da Fonte de Recursos:
Funcional Programação Cat. Econômica F. Recursos Ficha.
12.361.0007.2021 33.90.30.39
FUNDEB 175

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO
12 de novembro de 2014.

Gleycelaine B. Borges
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014 PROCESSO Nº 1206/SEMECEL/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **menor preço por item**, que tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção em suspensão e molejo de ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, com valor estimado de **R\$ 7.999,33** (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 25/11/2014**, na sala da CPLM, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no sítio eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 12 de novembro de 2014.

Alteir Ortis
Pregoeiro
Dec.633/GAB/2014

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 05(cinco) dias

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte requerida, abaixo mencionado, para no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do escoamento do edital, proceder o recolhimento das custas processuais, no valor de R\$ 17,98 (dezesseis reais e noventa e oito centavos), mais seus acréscimos legais, sob pena de inscrição em dívida ativa estadual.

DE: VANGLER ESTÊNIO ROBERTO DE LIMA, CPF 529.336.102-30, Av. Pedras Brancas, 2282, Gov. Jorge Teixeira/RO

Processo: 0004594-74.2014.822.0003
Classe: Monitória
Requerente: **Crielys Modas Ltda Epp**
Advogado: José Fernando Roge, OAB 5427.
Requerido: **Vanqler Estênio Roberto de Lima**
Valor da Ação: R\$ 1.190,61

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000- Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br. EFA

Jaru-RO, 03 de Novembro de 2014.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria n. 69/2012 – PR
(Documento assinado digitalmente)

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **L.C DO NASCIMENTO ALVES - ME**, inscrita CNPJ: **18.377.266/0001-13**, localizada à Rua Vitória Régia, 1727, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Ji-Paraná - RO, solicita o comparecimento da **Sra. Istelina Helena da Silva Moulaz** portadora da CTPS n.º 62646 - série 005-RO, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 13/10/2014, dentro do prazo de 24 (vinte quatro horas) a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente o contrato de trabalho, no termos de art. 482 da CLT.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2014

L.C DO NASCIMENTO ALVES - ME
CNPJ: 18.377.266/0001-13

Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES EDITAL Nº 002/2014 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL BIOQUÍMICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aos sete dias do mês de novembro do ano de 2014. O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito Municipal Sr. Francisco Gonçalves Neto, no uso de suas atribuições legais, a vista do PROCESSO INTERNO nº 1255/2014 e com base na Lei nº 526/2010, faz saber, por este Edital, que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, por meio de Títulos, visando contratação por tempo determinado de Bioquímico para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Costa Marques, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para a seleção de profissionais para o preenchimento da função pública de BIOQUÍMICO, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. O Processo Seletivo Público Simplificado reger-se-á sob a coordenação técnico-administrativa da COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO SELETIVO, instituída pelo Decreto Municipal 1.030/2014, e pelas disposições contidas na Legislação acima referida.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Contratado não terá qualquer vínculo empregatício com a Contratante, uma vez que, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c a Lei Complementar nº 0526/2010, a contratação é por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa por meio de análise de Títulos para a referida função, em caráter classificatório e eliminatório conforme descrito no item 5 deste.

2 - DA FUNÇÃO

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento da função de: - 01 (um) BIOQUÍMICO 40 horas;

3- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1- No ato da contratação dos classificados no Teste Seletivo nº 002/2014, serão exigidos cópia dos seguintes documentos:
a) 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
b) Cópia da Carteira de Identidade;
c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia da C.T.P.S (página da foto e pagina dos dados pessoais);
g) Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
h) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça estadual; disponíveis no link: <http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>
i) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Fórum da Justiça Federal; disponível no link: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>
j) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
k) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
l) Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária na Agência do Banco do Brasil);
m) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
n) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;
o) Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21anos;
p) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma), conforme Edital;
q) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo;
r) Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma)
s) Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado. (reconhecido firma)

OBS.: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS E AUTENTICADAS. CASO NÃO ESTEJAM AUTENTICADAS, DEVEM SER APRESENTADOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS.

4- DAS INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DOS TÍTULOS

4.1.1- A inscrição do candidato deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Administração localizada no prédio da Sede da Prefeitura sito a Av. Chianca, nº 1381- Centro, Costa Marques/RO.
4.1.2 - As inscrições serão realizadas de forma presencial no período de 17 a 21/11 2014, das 07h30min as 13h30min.
4.1.3 - Não será cobrado taxa de inscrição.
4.1.4 - É vedada a inscrição condicional, a intempestiva, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
4.1.5 - O candidato, na solicitação de inscrição, declara para fins de direito que tem ciência e aceita que, no momento da contratação, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função:

I - ser brasileiro, nato ou naturalizado;
II - ter até a data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
IV - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
V - gozar de boa saúde física e mental;
VI - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
VII - ter nível de escolaridade comprovada exigida para a função.

4.1.6 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2 - São requisitos para a inscrição:

4.2.1 - No ato da inscrição além de preencher formulário próprio, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos devidamente autenticados em cartório ou cópia dos respectivos documentos acompanhados dos originais:

a) Cédula de Identidade Civil ou Profissional;
b) Certificado ou Declaração de Término pela Faculdade com o Histórico com Habilitação no Curso correspondente a vaga que concorre constante no Anexo-I;
c) Comprovante de residência atualizado.
d) Os demais documentos (Certificados) para avaliação de títulos para pontuação nos termos do item 5.1 deste edital.
4.2.2- Será admitida a inscrição por procuração, com poderes específicos com firma reconhecida em cartório. Sendo a via original retida pela comissão do processo e juntada a ficha de inscrição.
4.2.3 - Eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

5- DA SELEÇÃO - DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

A seleção constará das seguintes etapas:

5.1. A seleção se dará através da análise do currículo do candidato por Comissão instituída que por sua vez deverá juntar todos esses documentos que farão parte integrante do Processo Administrativo n. 1255/2014.

5.2. A classificação será obtida após avaliação conjunta dos itens abaixo, os quais deverão constar no currículo:

5.2.1. Maior formação acadêmica, comprovada por meio de certificado de conclusão dos cursos, devidamente registrados no órgão competente, os quais receberão as seguintes pontuações:

a) SUPERIOR: BIOQUÍMICO 40 HORAS

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma do Curso na área específica que tiver concorrendo reconhecido pelo MEC	50,00 (Cinquenta)	50,00 (Cinquenta)
Certificado de Conclusão de Pós - Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida pelo MEC na área de Atuação do cargo que concorre	05 (CINCO)	05 (CINCO)
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	10,00 (Dez)	10,00 (Dez)
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	20,00 (VINTE)	20,00 (VINTE)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 40 horas	05 (CINCO) MÁXIMO DE 03 (TRÊS) CURSOS	15,00 (QUINZE)
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100 (CEM)

5.2.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise de Títulos que ocorrerá no dia 24/11/2014, considerando a seguinte pontuação:

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados preliminarmente, obedecendo a ordem decrescente de pontuação, ou seja, iniciando com maior para menor pontuação.

7 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
I) tiver maior número de títulos;
II) tiver maior idade, considerando para tal dia, mês e ano;
III) tiver maior numero de filhos menores de 21 anos;
IV) Em caso de empate, será realizado sorteio público, em dia, hora e local previamente determinada pela Comissão;

8 - DOS RECURSOS

8.1 A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, divulgará o resultado, no dia 25/11/2014, a partir das 10 horas, no Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios/AROM.

8.2 O candidato que desejar interpor recursos deverá fazer até às 13h30 horas do dia 26/11/2014, dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que esta terá 24h para manifestação, protocolando o recursos e suas razões na Secretaria Municipal da Administração.

8.3 Finda a correção e a apresentação dos resultados dos recursos, não caberá administrativamente qualquer tipo de solicitação de revisão do resultado apresentado.

8.4. Se mantido o indeferimento da inscrição, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Serão rejeitados os recursos enviados pelo Correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não seja o presencial previsto neste Edital.

8.5 A decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9 - DOS RESULTADOS

9.1 A classificação definitiva dos candidatos no Processo seletivo Simplificado será divulgada ate as 13h30min do dia 28/11/2014 no Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios/AROM.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referente ao presente Processo Seletivo Público Simplificado.

9.3 Do resultado definitivo, não caberá qualquer outro recurso ou pedido de revisão.

9.4 A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado apresentará o resultado final, competindo ao Prefeito Municipal à homologação do resultado.

10 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 Caberá ao Prefeito Municipal de Costa Marques - RO a homologação deste Processo Seletivo Simplificado.

10.2 A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera o direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

10.3 Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do processo e comprovação da aptidão física e mental atestada por profissionais especialmente da rede pública de saúde.

10.4 No ato da convocação para contratação deverão ser apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura na função (ITEM 3.1), sendo que a não apresentação do item (ITEM 3.1) a contratação ficará prejudicada, por consequência será convocado/contratado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.

10.5 O prazo do contrato de trabalho será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10.6 O candidato selecionado e convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), contados da data da convocação que se dará através de publicação, para sua apresentação.

10.7 O candidato convocado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme ordem de classificação.

10-8 A previsão para início das atividades se dará após a assinatura do contrato firmado com a Administração Municipal;

11 - DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 Compete ao profissional contratado as atribuições constantes da Lei Municipal nº. 030/2011 e suas posteriores alterações.

11.2 Descrições das referidas funções no Anexo II deste.

12 - DA RESCISÃO

12.1. O contrato firmado na forma desta lei poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem direito a indenização, nas seguintes hipóteses:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - pela extinção ou conclusão do projeto ou atividade contratada;
- III - quando do provimento dos cargos por servidores concursados para os casos específicos de carência de servidores;
- IV - no caso de falta disciplinar cometida pelo contratado;
- V - quando ocorrer insuficiência de desempenho do contratado;
- VI - no caso de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- VII - quando houver necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa;
- VIII - por inexecução do contratado.

§ 1º A extinção do contrato, no caso do inciso VIII, deverá ser comunicada à Administração Pública com a antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias.

§ 2º Havendo rescisão do contrato por uma das hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VII ou VIII será devido ao contratado o saldo de salário, as férias vencidas e proporcionais, acrescidas de um terço e o 13º salário proporcional.

§ 3º No caso de rescisão do contrato por uma das hipóteses previstas nos incisos IV, V ou VI será devido ao contratado o saldo de salário, as férias vencidas, acrescidas de um terço e o 13º salário proporcional.

§ 4º Ocorrendo a extinção do contrato por iniciativa da Administração Pública Municipal, decorrente de conveniência administrativa, será devido ao contratado uma indenização correspondente a um mês do vencimento básico.

12.2 As relações trabalhistas e previdenciárias decorrentes desse contrato serão reguladas pelo Regime Geral de Previdência Social vigente no país, respectivamente.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O processo seletivo que trata esse edital será válido pelo período de 12 meses, a contar da publicação da homologação final, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a posterior ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.2 Os candidatos que recusarem a contratação ou Manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.

14.3 Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado – Prazo Determinado, seu endereço atualizado.

14.4 Todo processo de seleção, referente ao Processo Seletivo Simplificado por Prazo Determinado, ficará após seu término, à guarda do Departamento de Recursos Humanos, os quais serão mantidos por um período de 12 (doze) meses a partir da homologação do Resultado Final, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, devendo ser mantidos pelo período de validade do Teste Seletivo por Prazo Determinado, os registros eletrônicos a ele referentes.

14.5 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Costa Marques - RO poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na apresentação dos títulos.

14.6 Os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

14.7 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O Município de Costa Marques reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

14.8 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço e a conveniência do administrador público, observando-se a ordem de classificação por área de atuação.

14.9 O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

14.10 O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Costa Marques, 12 de novembro de 2014.

**ANEXO I -
Cargos Públicos Temporários (SAÚDE)**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO
BIOQUIMICO (A)	1	R\$ 2.319,84 (Dois Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme o anexo III - Classe B, referência VIII da Tabela de Salário da Lei Complementar n. 030/2011.

**ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

CARGO: BIOQUIMICO

ATRIBUIÇÕES: Assumir a responsabilidade de todos os atos farmacêuticos praticados no Município de Costa Marques; manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo qualidade, eficácia e segurança do produto bem como a conservação e limpeza do próprio estabelecimento; colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas; aprontar produtos farmacêuticos conforme fórmulas estabelecidas, conforme receitas, atendendo aos dispositivos legais; zelar pela saúde pública, promovendo a difusão da assistência farmacêutica em Costa Marques; Desenvolver, em conjunto com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, a seleção de medicamentos necessários ao perfil assistencial do hospital; contribuir para a qualidade da assistência prestada ao paciente, promovendo o uso seguro e racional de medicamentos e correlatos; estabelecer um sistema eficaz, eficiente e seguro de distribuição de medicamentos; implantar um sistema apropriado de gestão de estoques; fornecer subsídios para avaliação de custos com a assistência farmacêutica e para elaboração de orçamentos; executar outras atividades afins e correlatas.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 018/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através dos Memorandos n.ºs 5058/2014/SGE/SEMED em substituição a servidora **EULANE STOFEL SAMPALHO**, Matrícula 12643, cargo de Professora Licenciatura Plena 25 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão n.º 190/FPS/PMJP/2014, em 22/08/2014, lotada na Escola Jandinei Cella e Memorando 500/14/GAB/SEMED em substituição a servidora **EVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 1952, cargo de Professora Magistério - P I 25 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão n.º 0197/FPS/PMJP/2014, em 01/10/2014, lotada na Escola Ulisses Matosinho Peres Pontes, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no **D. O. M. N.º 1673**, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1769**, em 26/02/2014.

SEMED

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
045.063-4	LIZABETHE SARAIVA DA SILVA	60,00	11º
051.347-4	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	59,00	12º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **13/11/2014 à 12/12/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 11 de Novembro de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emita através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (De emissão do próprio candidato). Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emita através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emita através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emita através do site: www.justicafederal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
2 (duas) originais	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nivel II 25 HS	Ensino Superior/Licenciado em Pedagogia



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 019/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no **D. O. M. N.º 1673**, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1769**, em 26/02/2014.

SEMUSA

CARGO: S03 - ENFERMEIRO - 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
052.286-4	JANA MARIA RIBAS DE SOUZA PIRES	69,00	27º

CARGO: M10 - TÉCNICO EM EMFERMAGEM - 40 Hs

CARGO: M10 - TÉCNICO EM EMFERMAGEM - 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
048.864-0	EMILENE CAROLINE BISPO PEREIRA	55,00	78º
058.859-8	MARCEL LEME CRISTALDO	55,00	79º
051.949-9	LUZIA BENEDITO MARTINS	55,00	80º
046.855-7	FERNANDA MARIA PINHEIRO	55,00	81º
055.872-6	CASSIA DE OLIVEIRA PINTO	55,00	82º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **13/11/2014 à 12/12/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 11 de novembro de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emita através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (De emissão do próprio candidato). Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emita através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emita através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emita através do site: www.justicafederal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
2 (duas) originais	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no COREN



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 020/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no **D. O. M. N.º 1673**, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1769**, em 26/02/2014.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
044.038-8	KAT SUELLEN RAMOS DE SOUZA	50,00	5º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO PARQUE SÃO PEDRO:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
057.926-2	EDIGLEI RODRIGUES BRAGA	57,00	5º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO UNIÃO II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
047.780-0	LUISA LEOPOLDO DA MOTTA	50,00	3º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO SÃO FRANCISCO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
049.919-6	JOSUE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	55,00	5º

1- O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **13/11/2014 à 12/12/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emita através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emita através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emita através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emita através do site: www.justicafederal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-
2 (duas) originais	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
2 (duas) originais	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HORAS	Ensino Fundamental Completo/Certificado de Conclusão do Curso Introdutório

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.